

Ano 11 – nº 24/2018

Caderno V – Editais e demais publicações

Data de Disponibilização: quinta-feira, 4 de outubro

Data de Publicação: sexta-feira, 5 de outubro

156

FAZ SABER, a todos quantos este EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Cartório do Ofício Único do Município de Sumidouro-RJ, estão se habilitando para contrair matrimônio: **1) LEONEL DOS SANTOS CAMACHO**, filho de Valentim Ferreira Camacho e Lizete dos Santos Camacho, com **CARMELITA CAETANO DE JESUS**, filha de Argentina Caetano de Jesus. Proc. nº 799/2018. DADA e passada nesta cidade e Comarca de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito. Eu, Manoel Pereira Pimenta Filho, Mat. nº 06/2316, subscrevo.

id: 3104399

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO-RJ
EDITAL DE CASAMENTO

MANOEL PEREIRA PIMENTA FILHO, MAT. Nº 06/2316, TITULAR DO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO-RJ.

FAZ SABER, a todos quantos este EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Cartório do Ofício Único do Município de Sumidouro-RJ, estão se habilitando para contrair matrimônio: **1) LEONEL DOS SANTOS CAMACHO**, filho de Valentim Ferreira Camacho e Lizete dos Santos Camacho, com **CARMELITA CAETANO DE JESUS**, filha de Argentina Caetano de Jesus. Proc. nº 799/2018. DADA e passada nesta cidade e Comarca de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito. Eu, Manoel Pereira Pimenta Filho, Mat. nº 06/2316, subscrevo.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Seção do Estado do Rio de Janeiro

id: 3104972

EDITAL

A Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Estado do Rio de Janeiro, nos termos dos arts. 63 a 67 da Lei n. 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB), dos arts. 128 a 137-C do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, bem como dos arts. 156-B e 156-C deste diploma (com a redação oriunda da Resolução n. 04/2018, do Conselho Federal da OAB - CFOAB), e do Provimento n. 146/2011-CFOAB, por seu Presidente, convoca todas as advogadas e os advogados inscritos na Seccional do Estado do Rio de Janeiro, adimplentes com o pagamento das anuidades, para a votação obrigatória nas eleições de renovação, quanto ao triênio 2019/2021, dos membros do Conselho Seccional e de sua Diretoria, dos Conselheiros Federais, da Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados e das Diretorias das Subseções ou dos Conselhos Subseccionais, a serem realizadas no dia 21 de novembro de 2018, no período contínuo das 09 às 17 horas. As eleições serão realizadas em cédulas de papel na forma convencional e as advogadas e os advogados deverão votar apresentando o Cartão ou a Carteira de Identidade profissional ou um dos seguintes documentos: Registro Geral de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Passaporte.

De acordo com o disposto no art. 133, § 5º, inciso II, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 12, inciso VII, do Provimento n. 146/2011-CFOAB, é vedada, no período de 30 (trinta) dias antes da data das eleições, ou seja, a partir do dia seguinte a 19.10.2018, a regularização da situação financeira do advogado perante a OAB para torná-lo apto a votar. Determinam, ainda, o art. 55, § 3º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e o art. 13 do Provimento nº 146/2011-CFOAB, ser vedada a concessão de parcelamentos de débitos no período de 30 (trinta) dias antes da data das eleições, observando-se que, na hipótese de parcelamento, no prazo legal e condições estabelecidas, este confere a condição de adimplente somente quando o(a) advogado(a) houver quitado, à vista, ao menos 01 (uma) parcela, até o dia 19.10.2018 e não exista parcela em atraso, sendo considerado inadimplente aquele que, já tendo obtido parcelamento anterior, não quitou todas as parcelas já vencidas.

A partir do dia útil seguinte à publicação deste edital, ou seja, de 08.10.2018, até o dia 22.10.2018, inclusive, serão admitidos pedidos de registros de chapas completas, dirigidos ao Presidente da Comissão Eleitoral e realizados exclusivamente na Central de Atendimento ao Público do Conselho Seccional da OAB/RJ, à Avenida Marechal Câmara, nº 150 - térreo, Centro, Rio de Janeiro - RJ, no expediente normal de seu funcionamento, a partir das 09 horas e, impreterivelmente, até às 18 horas, horário de Brasília, observado o disposto no § 6º do art. 7º do Provimento n. 146/2011-CFOAB, tendo o Conselho Seccional a seguinte composição: 80 (oitenta) Conselheiros efetivos, incluídos os 05 (cinco) titulares da Diretoria e 80 (oitenta) suplentes, totalizando 160 (cento e sessenta) Conselheiros; 03 (três) Conselheiros Federais efetivos e 03 (três) Conselheiros Federais suplentes; 05 (cinco) membros para compor a Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados do Rio de Janeiro, com 03 (três) suplentes, vedando-se candidaturas isoladas ou que integrem mais de uma chapa.

Nas Subseções em que não houver Conselho, as chapas deverão indicar os integrantes da Diretoria acrescida de dois suplentes; naquelas em que houver Conselho Subseccional, as chapas deverão indicar os candidatos aos cargos de Conselheiros efetivos e suplentes, destacando-se, dentre os efetivos, os 05 (cinco) que integrarão a Diretoria, obedecendo-se os seguintes quantitativos:

- 1ª Subseção: Nova Iguaçu - 28 efetivos e 28 suplentes;
- 2ª Subseção: Duque de Caxias - 30 efetivos e 30 suplentes;
- 3ª Subseção: Petrópolis - 29 efetivos e 29 suplentes;
- 4ª Subseção: Barra Mansa - 26 efetivos e 26 suplentes;

- 5ª Subseção: Volta Redonda - 27 efetivos e 27 suplentes;
- 6ª Subseção: Barra do Piraí - 07 efetivos e 07 suplentes;
- 7ª Subseção: Valença - 07 efetivos e 07 suplentes;
- 8ª Subseção: São Gonçalo - 29 efetivos e 29 suplentes;
- 9ª Subseção: Nova Friburgo - 26 efetivos e 26 suplentes;
- 10ª Subseção: Miracema - 07 Efetivos e 07 Suplentes;
- 11ª Subseção: Itaperuna - 13 efetivos e 13 suplentes;
- 12ª Subseção: Campos - 29 efetivos e 29 suplentes;
- 13ª Subseção: Teresópolis - 26 efetivos e 26 suplentes;
- 14ª Subseção: Três Rios - 07 efetivos e 07 suplentes;
- 15ª Subseção: Macaé - 26 efetivos e 26 suplentes;
- 16ª Subseção: Niterói - 40 efetivos e 40 suplentes;
- 17ª Subseção: Bom Jesus do Itabapoana - 07 efetivos e 07 suplentes;
- 18ª Subseção: Resende - 13 efetivos e 13 suplentes;
- 19ª Subseção: São João de Meriti - 26 efetivos e 26 suplentes;
- 20ª Subseção: Cabo Frio - 26 efetivos e 26 suplentes;
- 21ª Subseção: Angra dos Reis - 07 efetivos e 07 Suplentes;
- 22ª Subseção: Magé - 07 efetivos e 07 suplentes;
- 23ª Subseção: Itaguaí - 07 efetivos e 07 suplentes;
- 24ª Subseção: Nilópolis - 25 efetivos e 25 suplentes;
- 25ª Subseção: Itaboraí - 07 efetivos e 07 suplentes;
- 27ª Subseção: Vassouras - 07 efetivos e 07 suplentes;
- 28ª Subseção: Araruama - 13 efetivos e 13 suplentes;
- 29ª Subseção: Campo Grande - 28 efetivos e 28 suplentes;
- 30ª Subseção: Santa Cruz - 13 efetivos e 13 suplentes;
- 31ª Subseção: Bangu - 27 efetivos e 27 suplentes;
- 32ª Subseção: Madureira/Jacarepaguá - 39 efetivos e 39 suplentes;
- 33ª Subseção: Ilha do Governador - 30 efetivos e 30 suplentes;
- 34ª Subseção: São Fidélis - 07 efetivos e 07 suplentes;
- 35ª Subseção: Rio Bonito - 07 efetivos e 07 suplentes;
- 36ª Subseção: Paraíba do Sul - 07 efetivos e 07 suplentes;
- 37ª Subseção: Santo Antônio de Pádua - 07 efetivos e 07 suplentes;
- 38ª Subseção: Maricá - 13 efetivos e 13 suplentes;
- 39ª Subseção: Paracambi - 07 efetivos e 07 suplentes;
- 41ª Subseção: Miguel Pereira - 07 efetivos e 07 suplentes;
- 42ª Subseção: Piraí - 07 efetivos e 07 suplentes;
- 45ª Subseção: Cordeiro - 07 efetivos e 07 suplentes;
- 48ª Subseção: São Pedro da Aldeia - 07 efetivos e 07 suplentes;
- 49ª Subseção: Cachoeiras de Macacu - 07 efetivos e 07 suplentes;
- 50ª Subseção: Mangaratiba - 07 efetivos e 07 suplentes;
- 51ª Subseção: Saquarema - 07 efetivos e 07 suplentes;
- 52ª Subseção: Rio das Ostras - 13 efetivos e 13 suplentes;
- 53ª Subseção: Belford Roxo - 13 efetivos e 13 suplentes;
- 55ª Subseção: Méier - 33 efetivos e 33 suplentes;
- 57ª Subseção: Barra da Tijuca - 40 efetivos e 40 suplentes;
- 58ª Subseção: Leopoldina - 31 efetivos e 31 suplentes;
- 60ª Subseção: Pavuna - 13 efetivos e 13 suplentes;
- 61ª Subseção: Armação dos Búzios - 07 efetivos e 07 suplentes;

Vedada a votação em trânsito, os advogados votarão nos seguintes locais:

SECCIONAL:

- ABI - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSA RUA ARAÚJO PORTO ALEGRE, 71, 9º ANDAR, CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ
- ACRJ - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO RUA DA CANDELÁRIA, 9, 14º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ
- AMÉRICAS GRANADA HOTEL AVENIDA GOMES FREIRE, 530, 1º ANDAR, CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ
- ATLÂNTICA BUSINESS CENTER AV. ATLÂNTICA, 1.130, TÉRREO, COPACABANA - RIO DE JANEIRO - RJ
- CASA DAS PRERROGATIVAS CELSO FONTENELLE RUA DA ASSEMBLÉIA, 10, 11º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ
- CASA DOS AÇORES AV. MELO MATOS, 25, TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ
- CENTRO CULTURAL JOÃO XXIII RUA BAMBINA, 115, BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ
- CENTRO DE CONVENÇÕES DA BOLSA DE VALORES PRAÇA XV DE NOVEMBRO, 20, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ
- CLUBE DOS ADVOGADOS AVENIDA MARECHAL CÂMARA, 210, 3º ANDAR, CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ
- CLUBE ISRAELITA BRASILEIRO RUA BARATA RIBEIRO, 489, COPACABANA - RIO DE JANEIRO - RJ

Ano 11 – nº 24/2018

Caderno V – Editais e demais publicações

Data de Disponibilização: quinta-feira, 4 de outubro

Data de Publicação: sexta-feira, 5 de outubro

158

| | | | |
|---|----------------------|--|---|
| CLUB MUNICIPAL HEBRAICA SOCIEDADE CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA | | RUA HADDOCK LOBO, 359, 6º ANDAR, TIJUCA, RIO DE JANEIRO- RJ RUA DAS LARANJEIRAS, 346, 2º ANDAR, LARANJEIRAS - RJ | |
| HOTEL ATLÂNTICO TOWER HOTEL MIRADOR HOTEL SOL IPANEMA HOTEL WINDSOR GUANABARA | | RUA VISCONDE DE INHAÚMA, 95, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ RUA TONELERO, 338, COPACABANA, RIO DE JANEIRO - RJ AV. VIEIRA SOUTO, 320, IPANEMA - RIO DE JANEIRO - RJ AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 392, 3º ANDAR, CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ | |
| IBEF – INSTITUTO BRASILEIRO DE EXECUTIVOS DEAV. RIO BRANCO, 156, 4º ANDAR, ALA "C", CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ FINANÇAS | | | |
| MERCURE BOTAFOGO MOURISCO HOTEL | | RUA DA PASSAGEM, 39, TÉRREO, SALÃO PETRÓPOLIS I E SALÃO PETRÓPOLIS II, BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ | |
| NOVOTEL OAB/RJ - ESA PLANETÁRIO DA GÁVEA | | AV. MARECHAL CÂMARA, 300, CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ AVENIDA MARECHAL CÂMARA, 150, 2º ANDAR, CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ RUA VICE-GOVERNADOR RUBENS BERARDO, 100, GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ | |
| PRAIA IPANEMA HOTEL RB1 TIJUCA TÊNIS CLUBE | | AV. VIEIRA SOUTO, 706, IPANEMA - RIO DE JANEIRO - RJ AVENIDA RIO BRANCO, 01, CENTRO, ANDAR PC, RIO DE JANEIRO - RJ RUA CONDE DE BONFIM, 451, 2º ANDAR - SALÃO, TIJUCA, RIO DE JANEIRO - RJ | |
| WINDSOR FLÓRIDA HOTEL | | RUA FERREIRA VIANA, 81, FLAMENGO, RIO DE JANEIRO - RJ | |
| SUBSEÇÕES: | | | |
| 1ª SUBSEÇÃO | NOVA IGUAÇU | SEDE DA SUBSEÇÃO | RUA HUMBERTO GENTIL BARONI, 137, CENTRO - NOVA IGUAÇU - RJ |
| 2ª SUBSEÇÃO | DUQUE DE CAXIAS | DELEGACIA DA OAB MESQUITA SEDE DA SUBSEÇÃO | EMRUA MISTER WATKINS, 337, LOJA A, CENTRO - MESQUITA - RJ RUA PERIMETRAL CURUPAITI, 100, JARDIM 25 DE AGOSTO - DUQUE DE CAXIAS - RJ |
| 3ª SUBSEÇÃO | PETRÓPOLIS | SEDE DA SUBSEÇÃO | RUA MARECHAL DEODORO, 229, CENTRO - PETRÓPOLIS - RJ CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICORUA AUGUSTO RAMPINI, 67 - TÉRREO, CASA 2, DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIOCENTRO, SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - RJ |
| 4ª SUBSEÇÃO | BARRA MANSÁ | SEDE DA SUBSEÇÃO | RUA CRISTÓVÃO LEAL, 65, CENTRO - BARRA MANSÁ - RJ |
| 5ª SUBSEÇÃO | VOLTA REDONDA | SEDE DA SUBSEÇÃO | RUA GENERAL NILTON FONTOURA, 323, JARDIM PARAÍBA - VOLTA REDONDA - RJ |
| 6ª SUBSEÇÃO | BARRA DO PIRAI | SEDE DA SUBSEÇÃO | RUA PAULO DE FRONTIN, 189, SALA 305, CENTRO - BARRA DO PIRAI - RJ |
| 7ª SUBSEÇÃO | VALENÇA | SEDE DA SUBSEÇÃO | RUA CORONEL JOÃO RUFINO, 141, CENTRO - VALENÇA - RJ |
| 8ª SUBSEÇÃO | SÃO GONÇALO | SEDE DA SUBSEÇÃO | TRAVESSA EUZELINA, 100, ZÉ GAROTO, SÃO GONÇALO - RJ |
| 9ª SUBSEÇÃO | NOVA FRIBURGO | SEDE DA SUBSEÇÃO | PRACA GETÚLIO VARGAS, 89, CENTRO - NOVA FRIBURGO - RJ |
| 10ª SUBSEÇÃO | MIRACEMA | SEDE DA SUBSEÇÃO | PRACA JOÃO ANTÔNIO HASSEL, 45, CENTRO - MIRACEMA - RJ |
| 11ª SUBSEÇÃO | ITAPERUNA | SEDE DA SUBSEÇÃO | BR 356, KM 1,5, Nº 11, CIDADE NOVA - ITAPERUNA - RJ |
| 12ª SUBSEÇÃO | CAMPOS | SEDE DA SUBSEÇÃO | RUA BARÃO DA LAGOA DOURADA, 201, FUNDOS ,CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ |
| 13ª SUBSEÇÃO | TERESÓPOLIS | SEDE DA SUBSEÇÃO | TRAVESSA PORTUGAL, Nº 39, CENTRO - TERESÓPOLIS - RJ |
| 14ª SUBSEÇÃO | TRÊS RIOS | SEDE DA SUBSEÇÃO | AVENIDA TENENTE ENEAS TORNÓ, 201, NOVA NITERÓI, TRÊS RIOS - RJ |
| 15ª SUBSEÇÃO | MACAÉ | SEDE DA SUBSEÇÃO | AVENIDA ELIAS AGOSTINHO, 194, IMBETIBA - MACAÉ - RJ |
| 16ª SUBSEÇÃO | NITERÓI | SEDE DA SUBSEÇÃO | AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 507, 9º ANDAR - ESA - NITERÓI - RJ |
| | | CÂMARA MUNICIPAL NITERÓI | DEAVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 625, CENTRO - NITERÓI - RJ |
| | | FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS CAPITAL HUMANO - ESCOLA DEC, CENTRO - NITERÓI - RJ | |
| | | NEGÓCIOS PALÁCIO DA JUSTIÇA | PRACA DA REPÚBLICA, S/N - TÉRREO, CENTRO - NITERÓI - RJ |
| | | UNIVERSIDADE MENDES - UCAM | CÂNDIDORUA LUÍS LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 517 - 4º ANDAR - CENTRO - NITERÓI - RJ |
| 17ª SUBSEÇÃO | BOM JESUS ITABAPOANA | DOSEDE DA SUBSEÇÃO | RUA JOSÉ ALBERONE, 85, CENTRO - BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ |
| 18ª SUBSEÇÃO | RESENDE | SEDE DA SUBSEÇÃO | AVENIDA MARCÍLIO DIAS, 785, JARDIM JALISCO - |

| | | | |
|--------------|---------------------------|--|--|
| 19ª SUBSEÇÃO | SÃO JOÃO DE MERITI | SEDE DA SUBSEÇÃO | RESENDE - RJ RUA DEFENSOR PÚBLICO ZILMAR DUBOC PINAUD, 235, JARDIM MERITI - SÃO JOÃO DE MERITI - RJ |
| 20ª SUBSEÇÃO | CABO FRIO | SEDE DA SUBSEÇÃO | RUA MINISTRO GAMA FILHO, 23, QUADRA 42, BRAGA - CABO FRIO - RJ |
| 21ª SUBSEÇÃO | ANGRA DOS REIS | SEDE DA SUBSEÇÃO | RUA CORONEL CARVALHO, 488, SALAS 1 E 2, CENTRO - ANGRA DOS REIS - RJ |
| 22ª SUBSEÇÃO | MAGÉ | SEDE DA SUBSEÇÃO | RUA DOUTOR DOMINGOS BELIZZE, 155, CENTRO, MAGÉ - RJ |
| 23ª SUBSEÇÃO | ITAGUAÍ | SEDE DA SUBSEÇÃO | RUA GENERAL BOCAIUVA, 423, CENTRO, ITAGUAÍ - RJ |
| 24ª SUBSEÇÃO | NILÓPOLIS | SEDE DA SUBSEÇÃO | RUA TANCREDO LOPES, 135, CENTRO, NILÓPOLIS - RJ |
| 25ª SUBSEÇÃO | ITABORAÍ | SEDE DA SUBSEÇÃO | RUA SÃO JOÃO, 139, CENTRO, ITABORAÍ - RJ |
| 26ª SUBSEÇÃO | CANTAGALO | SEDE DA SUBSEÇÃO | RUA CÉSAR FREIJANES, 05, SALAS 105 E 106, CENTRO, CANTAGALO - RJ |
| 27ª SUBSEÇÃO | VASSOURAS | SEDE DA SUBSEÇÃO | AVENIDA ALDO CAVALLI, 380, CENTRO, VASSOURAS - RJ |
| 28ª SUBSEÇÃO | ARARUAMA | SEDE DA SUBSEÇÃO | AVENIDA NILO PEÇANHA, 259, SALAS 306 A 309, CENTRO, ARARUAMA - RJ |
| 29ª SUBSEÇÃO | CAMPO GRANDE | SEDE DA SUBSEÇÃO | RUA ENGENHEIRO TRINDADE, 445, CAMPO GRANDE - RJ |
| 30ª SUBSEÇÃO | SANTA CRUZ | SEDE DA SUBSEÇÃO | RUA CAPITAO RICARDO KIRK, 79, SANTA CRUZ - RJ |
| 31ª SUBSEÇÃO | BANGU | SEDE DA SUBSEÇÃO | RUA SANTA CECÍLIA, 686, BANGU, RIO DE JANEIRO - RJ |
| 32ª SUBSEÇÃO | MADUREIRA/ JACAREPAGUÁ | CLUBE DOS SUBOFICIAIS SARGENTOS DA AERONÁUTICA | AVENIDA ERNANI CARDOSO, 183, CASCADURA - RIO DE JANEIRO - RJ |
| 33ª SUBSEÇÃO | ILHA GOVERNADOR | DOFÓRUM REGIONAL | PRAIA DA OLARIA S/N - COCOTÁ - AUDITÓRIO DO FÓRUM - ILHA DO GOVERNADOR |
| 34ª SUBSEÇÃO | SÃO FIDÉLIS | SEDE DA SUBSEÇÃO | RUA FARIA SERRA, 151, CENTRO - SÃO FIDÉLIS - RJ |
| 35ª SUBSEÇÃO | RIO BONITO | SEDE DA SUBSEÇÃO | AV. SETE DE MAIO, 50, SALA 301, CENTRO - RIO BONITO - RJ |
| 36ª SUBSEÇÃO | PARAÍBA DO SUL | SEDE DA SUBSEÇÃO | RUA ALFREDO DA COSTA MATTOS JUNIOR, 64, FUNDOS, CENTRO, PARAÍBA DO SUL - RJ |
| 37ª SUBSEÇÃO | SANTO ANTÔNIO PÁDUA | DESEDE DA SUBSEÇÃO | RUA VICENTE BELLOT, 150, BEIRA RIO, SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - RJ |
| 38ª SUBSEÇÃO | MARICÁ | SEDE DA SUBSEÇÃO | RUA ÁLVARES DE CASTRO, 1029, ARAÇATIBA, MARICÁ - RJ |
| 39ª SUBSEÇÃO | PARACAMBI | SEDE DA SUBSEÇÃO | AVENIDA DOS OPERÁRIOS, 374, CENTRO, PARACAMBI - RJ |
| 40ª SUBSEÇÃO | PARATY | SEDE DA SUBSEÇÃO | AV. ROBERTO SILVEIRA, 25, SOBRELOJA, CENTRO, PARATY - RJ |
| 41ª SUBSEÇÃO | MIGUEL PEREIRA | SEDE DA SUBSEÇÃO | RUA FRANCISCO ALVES, 22, SALA 201, CENTRO - MIGUEL PEREIRA - RJ |
| 42ª SUBSEÇÃO | PIRAÍ | SEDE DA SUBSEÇÃO | RUA BARÃO DO PIRAI, 325, SALA 101, CENTRO, PIRAI - RJ |
| 43ª SUBSEÇÃO | RIO CLARO | SEDE DA SUBSEÇÃO | RUA SETE DE SETEMBRO, 79, CENTRO, RIO CLARO - RJ |
| 44ª SUBSEÇÃO | ITAOCARA | SEDE DA SUBSEÇÃO | AVENIDA JOAQUIM SOARES MONTEIRO, 200, LOTEAMENTO RECREIO, ITAOCARA - RJ |
| 45ª SUBSEÇÃO | CORDEIRO | SEDE DA SUBSEÇÃO | RUA MOACYR LAPORT LEITÃO, 53, SALAS 301 E 302, CENTRO - CORDEIRO - RJ |
| 46ª SUBSEÇÃO | CAMBUCI | SEDE DA SUBSEÇÃO | RUA MARIA JACOB, 134, EDIFÍCIO DO FÓRUM, CENTRO, CAMBUCI - RJ |
| 47ª SUBSEÇÃO | MENDES | SEDE DA SUBSEÇÃO | RUA ALBERTO TORRES, 97, CASA 02, CENTRO, MENDES - RJ |
| 48ª SUBSEÇÃO | SÃO PEDRO ALDEIA | DASEDE DA SUBSEÇÃO | RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 01, CENTRO, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ |
| 49ª SUBSEÇÃO | CACHOEIRAS | DESEDE DA SUBSEÇÃO | RUA ROMEU CAETANO GUIDA, 59, CAMPO DO PRADO, CACHOEIRAS DE MACACU - RJ |
| 50ª SUBSEÇÃO | MACACU MANGARATIBA | SEDE DA SUBSEÇÃO | ESTRADA SÃO JOÃO MARCOS, 83, LOJA 6, PRAIA DO SACO, MANGARATIBA - RJ |
| 51ª SUBSEÇÃO | SAQUAREMA | SEDE DA SUBSEÇÃO | AVENIDA ROBERTO SILVEIRA, 01, CENTRO, SAQUAREMA - RJ |
| 52ª SUBSEÇÃO | RIO DAS OSTRAS | SEDE DA SUBSEÇÃO | AVENIDA BRASIL, 1.169, EXTENSÃO DO BOSQUE, RIO DAS OSTRAS - RJ |
| 53ª SUBSEÇÃO | BELFORD ROXO | SEDE DA SUBSEÇÃO | RUA TUIUTI, LOTES 8 E 9, QUADRA 14, HITERLAND, BELFORD ROXO - RJ |
| 54ª SUBSEÇÃO | QUEIMADOS | SEDE DA SUBSEÇÃO | RUA OTÍLIA, 220, LOJA, CENTRO, QUEIMADOS - RJ |
| 55ª SUBSEÇÃO | MÉIER | SEDE DA SUBSEÇÃO | RUA MANUELA BARBOSA, 40, MÉIER, RIO DE JANEIRO - RJ |
| | | FÓRUM - ESAJ | RUA ARISTIDES CAIRE, 53, 3º ANDAR, MÉIER, RIO DE JANEIRO - RJ |
| 56ª SUBSEÇÃO | PORCIÚNCULA | SEDE DA SUBSEÇÃO | RUA PREFEITO SINVAL AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, 151, LOJA 6, CENTRO - PORCIÚNCULA - RJ |

Ano 11 - nº 24/2018

Caderno V - Editais e demais publicações

Data de Disponibilização: quinta-feira, 4 de outubro

Data de Publicação: sexta-feira, 5 de outubro

160

| | | | |
|--------------|-------------------|---|--|
| 57ª SUBSEÇÃO | BARRA DA TIJUCA | UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁAVENIDA DAS AMÉRICAS, 4.200, BLOCO 11, CENTRO - CAMPUS TOM JOBIM | EMPRESARIAL BARRA SHOPPING - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ |
| 58ª SUBSEÇÃO | LEOPOLDINA | FACULDADE GAMA E SOUZA - AVENIDA FERNANDO MATTOS, 48, BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ | RUA LEOPOLDINA REGO, 542, SALA 104, OLARIA, RIO DE JANEIRO - RJ |
| 59ª SUBSEÇÃO | SEROPÉDICA | SEDE DA SUBSEÇÃO | ESTRADA RJ-SP, KM. 41, 310, SALA 207, PARQUE CAMPO LIMPO, SEROPÉDICA - RJ |
| 60ª SUBSEÇÃO | PAVUNA | SEDE DA SUBSEÇÃO | RUA MERCÚRIO, 406, PAVUNA, RIO DE JANEIRO - RJ |
| 61ª SUBSEÇÃO | ARMAÇÃO BÚZIOS | DOSEDE DA SUBSEÇÃO | AVENIDA JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS, 2900, LOJA 35, MANGUINHOS - ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ |
| 62ª SUBSEÇÃO | IGUABA GRANDE | SEDE DA SUBSEÇÃO | RUA ANTELIN TEIXEIRA, 37, LOTE 227, ESTAÇÃO - IGUABA GRANDE - RJ |
| 63ª SUBSEÇÃO | CASIMIRO DE ABREU | SEDE DA SUBSEÇÃO | RUA PADRE ANCHIETA, 300, CENTRO - CASIMIRO DE ABREU - RJ |

Os(as) advogados(as) votarão somente nos locais designados, obedecendo às seções eleitorais sediadas em seus domicílios profissionais conforme seus assentamentos cadastrais, prevalecendo sempre o domicílio profissional e, na falta deste, o domicílio da pessoa física do(a) advogado(a).

Segundo o disposto no art. 7º, §§ 1º, 2º e 3º do Provimento n. 146/2011-CFOAB, as chapas deverão atender ao mínimo de 30% (trinta por cento) e ao máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo. O referido percentual mínimo, cujo alcance observará o arredondamento de fração para cima, considerando-se o número inteiro de vagas subsequente, poderá ser alcançado levando-se em consideração a chapa completa, compreendendo os cargos de titular e de suplência, não sendo obrigatória a observância em cargos específicos ou de Diretoria, bem como nas subseções que não possuam Conselho. Somente podem integrar a chapa os candidatos que preencham os requisitos previstos no § 5º do art. 131 c/c art. 131-A do Regulamento Geral do EAOAB e art. 4º do Provimento nº 146/2011-CFOAB, observado, ainda, o disposto no art. 5º do referido provimento.

A propaganda eleitoral, que só poderá ter início após o pedido de registro da chapa, deverá obedecer, sob pena de impugnação, às regras contidas no Regulamento Geral do EAOAB e no Provimento nº 146/2011-CFOAB.

É de 03 (três) dias úteis, contados da publicação da relação das chapas na imprensa oficial, o prazo para impugnação de chapas, que deverá ser formalizada em petição escrita e assinada, dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral. Haverá igual prazo para a apresentação de defesa, após a comunicação aos impugnados. A Comissão Eleitoral decidirá sobre as impugnações no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Os prazos encerrados em dias não úteis serão prorrogados para o dia útil subsequente, nos termos do artigo 8º do Provimento nº 146/2011-CFOAB.

A Resolução nº 168/2018, da Diretoria da OAB/RJ, designa os membros integrantes da Comissão Eleitoral, que é constituída pelos 05 (cinco) advogados a seguir nomeados, sob a Presidência do primeiro: João Baptista Lousada Camara - OAB/RJ 9.379 (Presidente); Fernando Setembrino Márquez de Almeida - OAB/RJ 31.564; Andre Luis Mançano Marques - OAB/RJ 102.087; Carlos Henrique Pereira Rego Brinckmann - OAB/RJ 102.264; Lucas Guimarães Rocha - OAB/RJ 172.721.

O teor completo do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB está à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão Eleitoral do Conselho Seccional da OAB/RJ e pode ser acessado, pela via eletrônica, através do seguinte endereço: www.oab.org.br.

A Comissão Eleitoral poderá incluir ou excluir locais de votação, afixando avisos nos endereços previamente designados e dando ampla divulgação, visando à maior comodidade do eleitor, até o último dia previsto para o requerimento do registro de chapas.

As normas previstas nos §§ 1º e 2º do art. 131-B do Regulamento Geral do EAOAB, segundo os termos da Resolução n. 02/2018-CFOAB, e nos §§ 1º e 2º do 8º-A do Provimento nº 146/2011-CFOAB, de acordo com o Provimento nº 180/2018-CFOAB, serão regulamentadas em ato normativo posterior do Conselho Federal da OAB, devendo ser aplicadas a partir das eleições a serem realizadas no ano de 2021.

O término do período eleitoral dar-se-á com o a proclamação dos eleitos.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2018.

FELIPE SANTA CRUZ
PRESIDENTE